



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Decreto N° 019/2019.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
DECRETO N° 019/2019

DECRETO N° 019/2019 – GP Trata-se da regulamentação e dispõe sobre os serviços de cemitério do município de São Mateus do Maranhão/MA e institui recadastramento e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, Considerando o grande número de jazigos já existentes no cemitério municipal; Considerando que estes encontram-se de forma desordenada impedindo a locomoção de pessoas entre os túmulos; Considerando que muitos jazigos não há identificação e/ou registro de responsável legal pelos mesmos. **D E C R E T A:** Art. 1º - Fica convocado, o imediato recadastramento de todos os jazigos existentes no cemitério municipal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar, do dia 05 (cinco) de novembro de 2019; Parágrafo Único - Para realização do recadastramento os responsáveis deverão comparecer na Prefeitura Municipal – Setor Tributário das 08h às 13h munidos dos seguintes documentos: - Cópias do RG; - Comprovante de residência; - CPF (cadastro de pessoa física) do responsável legal, e documento do óbito a quem pertence o jazigo. Art. 3º - Ficam suspensos sepultamentos em novos jazigos, ou naqueles já existentes que não estejam recadastrados; Art. 4º - No ato deste recadastramento será solicitada a assinatura do contrato de concessão de uso, de acordo com as novas regras de reordenamento do cemitério municipal; Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data. Art. 6º - Revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, em 07 de Outubro de 2019. **HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO** Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br